

ATO SGP N. 410, 11 de setembro de 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a adoção de novos critérios a serem considerados para as designações de magistrados(as) no âmbito do TRT da 24ª Região, a partir de novembro de 2025, visando à equalização da carga de trabalho de magistrados e magistradas;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução CSJT n. 155/2015,

RESOLVE, *ad referendum* do Egrégio Tribunal Pleno:

1 - Retificar o ATO SGP N. 387/2025 da Exma. Juíza do Trabalho Substituta FABIANE FERREIRA, para que onde se lê "...de 20/10/2025 a 08/11/2025...", leia-se "...de 20/10/2025 a 31/10/2025...".

2 - Junte-se cópia aos autos do PROAD N° 21569/2019.

3 - Dê-se ciência.

4 - Publique-se no Boletim Interno e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Firmado por Assinatura Eletrônica (Lei nº 11.419/2006)

Tomás Bawden de Castro Silva

Desembargador Presidente e Corregedor